



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PAUINI/AM
Oficial Registrador: Ricardo Bandeira de Mello Modesto de Almeida

LIVRO 2-A-1 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula nº 466

Folha 89

Ficha 1

RICARDO BANDEIRA DE MELLO MODESTO DE ALMEIDA, Oficial Registrador Titular do Ofício Único da Comarca de Pauini, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil por nomeação legal,

CERTIDÃO INTEIRO TEOR


IMÓVEL: com um lote de terras com uma área de 370,4500 hectares e um perímetro de 9.298,89 metros lineares no município de Pauini, estado no Amazonas. Com os seguintes limites e confrontações. Lado Direito, limitando-se com a colônia Fortaleza, com uma linha reta de 3.565,46 (metros), Lado esquerdo, limitando-se com a colônia Bom Futuro, com uma linha reta de 3.497,38 (metros), Frente: com o seringal Guanabara, com uma linha reta de 1.048,05 metros de Fundo, com o Rio Pauini, com uma linha reta de 1.188,00 (metros). Transmitente: Município de Pauini/Prefeitura municipal de Pauini/AM CNPJ 04.530.135.0001-10, estabelecida na Rua Ananias Teixeira s/n neste município de Pauini/AM. Adquirente: Maria das Dores Vicente Reis, brasileira, maior, agricultora, portadora do RG nº 9598588 SSP/AM e inscrita regularmente no CPF sob o número 571.077.422-72, domiciliada e residente neste município de Pauini/AM. Registro Anterior: Não Consta.

R1 - 466 - Consignação: A presente matrícula foi aberta em face do desmembramento de um lote de terras do patrimônio municipal através do Título Definitivo, datado de 21 de fevereiro de 2013, assinado pelo senhor Antonio Justo Salvador, Prefeito municipal em exercício, devidamente registrado no livro 03, folhas 086 sob o nº 086 de Título definitivo do setor de terras e tributos da Prefeitura municipal de Pauini/AM. Forma do Título: Título Definitivo. Condições: Não Consta. ITBI: Não Consta. Valor: Não Consta. Registrado, pelo Oficial de registro de imóveis, o sr. Bel. Antonio Valmir B. de Lima, Dou fé. Pauini/AM, 26 de fevereiro de 2013.

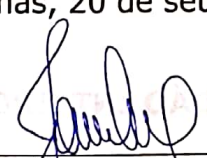
AV - 1/466: Consta uma averbação de averbação do imóvel. O referido imóvel Objeto da presente matrícula, declarado pelo valor de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O referido e verdade e dou fé. Pauini/AM Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de

O CARTÓRIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SE APRESENTADA NO ORIGINAL, COM SELO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA, SEM EMENDA E SEM RASURAS.

dois mil e treze (2013). Eu. Bel Antonio Valmir B. de Lima Tabelião, digitei, subscrevo e assino em publico e roso.

R2 - 466: nos termos da cédula de credito Bancário nº FGC - P - 106 -13/0236 - 2. Banco da Amazonia (Basa) agencia - DV:1066 de Boca do Acre/AM, emitida em data de 28/02/2013, com vencimento em 10/03/2018 no valor de 98.000,00 (noventa e oito mil reais) devidamente registrada no cartório de registro de imóvel desta comarca sob o nº 451, as folhas, 386, do livro n 3 - A1 Auxiliar em data de 28/02/2019, o imóvel constante da presente matricula foi dado em garantia a cédula de credito bancária de bens imóveis e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DA AMAZÔNIA (BASA)**, agencia de Boca do Acre, inscrito no CNPJ/ sob o nº 04902979/0106-11. O referido e verdade dou fé. Pauini, 28 de fevereiro de 2013. Era o que Continha. **"Válido somente com selo eletrônico de fiscalização e controle"** (Resolução 12/05). Responsável pela emissão  Jamichel Carvalho de Andrade, Oficial Substituto.

Pauini, Amazonas, 20 de setembro de 2022



Jamichel Carvalho de Andrade
Oficial Substituto

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0050252JCHP3LIA4H12D02, Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): BANCO DA AMAZÔNIA (BASA), data 20/09/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



O CARTÓRIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SE APRESENTADA NO ORIGINAL, COM SELO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA, SEM EMENDA E SEM RASURAS.